

Lei Sancionada
S. 678 - 22/12/10



FOLHA N.º 001
DATA 13/12/10
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO



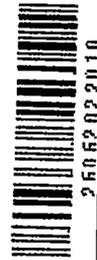
MENSAGEM

Protocolo Nº 001383/2010

13/12/2010

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INTERESSADO: LEONARDO DEPTULSKI

MENSAGEM Nº073/2010 - REF: PROJETO DE LEI Nº121/2010 -
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO
COLATINENSE DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VISUAL - ACDV.



25052020110

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 10 de dezembro de 2010.

MENSAGEM N.º 073/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A ACDV – Associação Colatinense de e para Pessoas com Deficiência Visual, é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é a defesa dos interesses das pessoas com deficiência visual, mantendo o centro de reabilitação para atendimento de crianças, jovens e adultos, que funciona em sede própria.

Ocorre que o imóvel onde se situa o centro de reabilitação, tem necessidade urgente de receber a instalação de um elevador para permitir o acesso global das crianças e adultos cegos aliados a tetraplegia, às dependências do imóvel onde recebem atendimento.

Como a Associação não dispõe de recursos para tal fim, pleiteia ajuda financeira do Município, sob a forma de subvenção, para conseguir a aquisição da referida ferramenta, tão importante para essa parcela de cidadãos que precisam contar com os serviços de reabilitação prestados pelo centro.

Entendendo a importância do equipamento e a necessidade que a entidade tem de adquiri-lo, estou encaminhando a essa Casa a proposta para ser autorizado o repasse financeiro do valor do elevador, a fim de atender a demanda exposta.

Solicito a V. Ex^a que remeta ao Plenário o projeto de lei que ora encaminho e que tem a finalidade de autorizar o repasse de ajuda financeira a *Associação Colatinense de E para Pessoas com Deficiência Visual*, para ser apreciado e votado.

Exmº. Sr.

Sérgio Meneguelli

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.



REF. MENSAGEM N.º 073/2010

O aspecto social da proposta é relevante e por esta razão proponho a liberação do apoio de V. Ex^a e de todos os ilustres membros dessa Casa no sentido de aprovar a matéria.

Aproveito a oportunidade para reafirmar os protestos de estima e igual consideração.

Saudações cordiais,


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO-DE-LEI Nº 121/2010

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal
conceder auxílio financeiro a Associação
Colatinense de e para Pessoas com
Deficiência Visual – ACDV** :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a liberar auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da **Associação Colatinense de e para Pessoas com Deficiência Visual - ACDV**, entidade sem fins lucrativos sediada em Colatina.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata esta lei destinar-se-ão a aquisição e instalação de um elevador, para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência visual ao centro de reabilitação que atende crianças, jovens e adultos, e funciona em sede própria.

§ 1º - A liberação de recursos dependerá de prévia celebração de convênio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13/12/2010

PRÉSIDENTE

FOLHA Nº 005
 DATA 13/12/10
 RUBRICA P

04.129.526/0001-27
 ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
 PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL
 RUA. GUAÇUI, Nº110
 MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
 COLATINA - ES

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ACDV Associação Colatinense de e para a pessoa com deficiência Visual.					C.N.P.J 04.129.526/0001-27	
Endereço Rua Guaçui, 110 Maria Ismenia						
Cidade Colatina	U.F. ES	C.E.P. 29702-220	DDD/Telefone 37118190	FAX	E.A.	
Conta Corrente 11364130	Banco 021 (Banestes)	Agência 117	Praça de Pagamento Colatina-ES			
Nome do Responsável Rodrigo Benedito				C.P.F.		
C.I./Órgão Expedidor 069019867-18	Cargo Presidente da ACDV	Função Presidente da ACDV		Matrícula		
Endereço São Zenon- Zona Rural- Colatina E.S				CEP 297000		

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTE / EXECUTOR

Nome		C.N.P.J.		E.A.	
Nome do Responsável			Função		CPF
CI/Órgão Expedidor			Cargo		Matrícula
Endereço		Cidade:		C.E.P.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROJETO ADAPTAR PARA REABILITAR: AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR INTERNO	Período de Execução	
	Início 01/07/2010	Término 31/12/2010
Identificação do Objeto 2. OBJETO Aquisição de um elevador interno para manutenção de atividades e inclusão das pessoas com deficiência visual em situação de vulnerabilidade social oportunizando-os metodologias para a promoção e condução do processo de construção das habilidades de ir e vir dentro do programa de orientação e mobilidade, atividades da vida autônoma, capacitação para o campo profissional e desportivo bem como assessoria universitária.		
Justificativa da Proposição A ACDV tem como meta, a promoção do portador de deficiência visual. Nesse processo o cerne se concentra no preparo e instrumentalização da pessoa cega e de baixa visão com dificuldade de locomoção, independência, autonomia e a autoconfiança como elementos favorecedores de sua inclusão social no esporte, na profissionalização e na vida acadêmica.		

FOLHA Nº 006
 DATA 13/12/10
 RUBRICA J

04. 129. 526/0001-27

ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

RUA. GUAÇUÍ, Nº110
 MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
 COLATINA - ES

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Atender mensalmente as pessoas com deficiência visual com atendimento ESPECIALIZADO da pessoa cega e baixa visão com dificuldade de locomoção oferecendo a eles independência, autonomia e a auto confiança através do acesso a todas as dependências do prédio através da aquisição do elevador interno elementos favorecedores de sua inclusão social no esporte, na profissionalização e na vida acadêmica educacional reabilitação física e social.	UN		01/07/2010	31/12/2010

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
TOTAL GERAL				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª Parcela ou Parc.Un	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	19.280,16					
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

FERRARINO

FOLHA N. 007
DATA 13/10/10
RUBRICA 8



PLANO DE TRABALHO 3/3

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª Parcela ou Parcela Única	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colatina-ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade de Administração Publica, que impeça a transparência de recursos especificados neste Plano de Trabalho.

Colatina-ES 20 de maio de 2010

Rodrigo Benedito

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Colatina-ES,
Local e Data

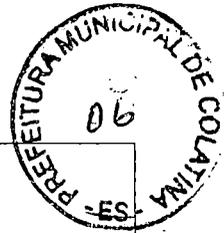
Concedente

04. 129. 526/0001-27
ASSOCIAÇÃO COLATIPENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL
RUA. GUAÇUÁ, Nº 110
MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220.
COLATINA - ES

1951

EMERSON

FOLHA N.º 008
DATA 13/12/10
RUBRICA J



PROJETO
ADAPTAR PARA REABILITAR: AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR INTERNO

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: ACDV
NOME: ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

CNPJ: 04.129.526/ 0001

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Nome: Rodrigo Benedito

Endereço: Córrego São Zenon

Cep: 29702-120

Telefone – fax : (27) 37118190- 97080858

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Projeto Contínuo.

2. OBJETO

Aquisição de um elevador interno para manutenção de atividades e inclusão das pessoas com deficiência visual em situação de vulnerabilidade social oportunizando-os metodologias para a promoção e condução do processo de construção das habilidades de ir e vir dentro do programa de orientação e mobilidade, atividades da vida autônoma, capacitação para o campo profissional e desportivo bem como assessoria universitária.

04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

RUA. GUAÇUÍ, Nº110

MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220

COLATINA - ES

EMERSON
CORPORATION



FOLHA Nº 009
DATA 13/12/10
RUBRICA J

3. APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO

A Associação Colatinense de e para Pessoa Portadora de Deficiência Visual – ACDV – é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, fundada em 13 de abril de 2000 em função da vasta gama de pessoas afetadas pela cegueira na vida adulta e pela falta de atendimentos especializados à pessoa cega e com baixa visão. Foi instituída por pessoas cegas afetadas pela cegueira segregadas durante anos em seus lares e pelos professores especializadas em deficiência visual que atendiam os alunos no ensino fundamental e perceberam que ao concluírem esta etapa, por falta de opção estacionavam no processo escolar segregando-se. A ACDV teve como objetivo macro em sua criação a reabilitação e profissionalização da pessoa cega e com baixa visão através da educação. Presta acessória e capacita professores em virtude dos projetos da ACDV. Tem ainda como objetivo estatutário prestar assistência, mediante orientação, acompanhamento e encaminhamento de soluções; desenvolver e atender nos campos Cultural, assistencial, educacional, artístico e Saúde a pessoa com deficiência visual, Promover, participar e patrocinar eventos destinados a formar e aperfeiçoar profissionais, instruir a pessoa com deficiência visual e a seus familiares, defender os seus direitos, combater o preconceito e favorecer a sua inclusão social. Encontra-se atualmente em reforma e adaptação de sua sede para atendimentos de qualidade dentro das normas da ABNT e acessibilidade da pessoa cega e com deficiência múltipla sendo necessário nesta fase de adaptação UM ELEVADOR INTERNO para atendimentos a nossa clientela com cegueira e paraplegia.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Colatina realiza um trabalho de extrema importância na reabilitação para o trabalho e vida acadêmica das pessoas com deficiência. Durante muitos anos essa parcela da população considerada por muitos como invisíveis ficou a mercê de atendimentos para sua real reabilitação. ACDV Associação Colatinense de e para a pessoa com deficiência visual esta incluída como instituição participante da rede social do território onde executa e coordena projetos voltados a reabilitação da Pessoa cega e com baixa visão. A presente proposta tem por justificativa o fortalecimento das ações para com as pessoas cegas através do repasse de verba para aquisição de um elevador interno que possibilitará o acesso das pessoas com deficiência visual aliados a outras deficiências físicas ao andar superior do prédio onde serão realizadas as oficinas de trabalho oportunizando-os metodologias para promoção e condução do processo de construção de habilidades de ir e vir dentro do programa de Orientação e Mobilidade, atividades da vida autônoma, capacitação para o campo profissional e desportivo.

A ACDV é uma organização não Governamental sem fins lucrativos. Foi fundada em virtude do grande número de pessoas cegas e com baixa visão afetadas pela cegueira em função de uma doença genética em nossa cidade. Para esta clientela Desenvolvemos projetos de reabilitação entre eles o projeto de inserção universitário apresentado as Faculdades de Colatina, com objetivo de inserir no campo universitário todas as pessoas com deficiência com gratuidade. É responsável ainda por esta assessoria universitária prestando serviços especializados tanto no campus universitário quanto no Centro de Reabilitação na construção de livros e apostilas em Braille.

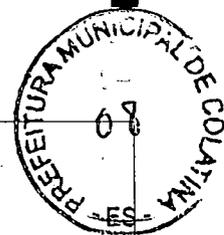
04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

RUA. GUAÇUÍ, Nº110

**MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
COLATINA - ES**

EMERSON



10
DATA 13/12/10
RUBRICA *[assinatura]*

5. OBJETIVO

5.1. GERAL

Possibilitar a pessoa com deficiência o pleno desenvolvimento para promoção e condução do processo de construção das habilidades para vida diária, para a educação, para o trabalho e o exercício pleno do direito de ir e vir com independência.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer cursos de capacitação específicos para a Pessoa Cega e com Baixa Visão para o mercado competitivo durante todo o ano letivo;
- Realizar atividades da vida diária: cozinhar, lavar, organizar seu próprio lar e local de trabalho;
- Ter acesso à tecnologia através de programas específicos para cegos como: programa Dos-vox, Virtual Vision, Jaws, Wat, Openbook e outros.
- Trabalhar com voluntários nos serviços de atendimento musical, leitores na gravação de livros falados, nas oficinas de vida diária, nas oficinas de artesanato;
- Capacitar a Pessoa Cega a se locomover com independência através de programas de Orientação e Mobilidade;
- Realizar eventos, palestras, oficinas, seminários, reuniões, vivências e participação nas atividades coletivas com as Pessoa cegás e com Baixa Visão, familiares e amigos;
- Realizar oficinas de trabalho com as pessoas com deficiência através de projetos em parceria com empresas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Educação e outros;
- Realizar atendimento musical numa perspectiva inclusiva com noções básicas de teoria musical com partituras em braile: Violão, teclado, flauta, piano, etc.
- Realizar oficinas adaptadas de jogos de tabuleiro: Dama, Xadrez, etc...
- Realizar oficinas de capacitação e implementação do goalboll, natação e futebol de salão nos moldes da ABDC – Associação Brasileira e Desportos para cegos.

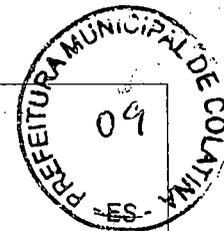
04. 129. 526/0001-27

ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

RUA. GUAÇUI, Nº110
MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
COLATINA - ES

EM BRANCO

FOLHA N.º 11
DATA 13/12/10
RUBRICA [assinatura]



6. PÚBLICO ALVO

100 pessoas cegas e com baixa visão em processo de reabilitação para a vida diária, capacitação para o mercado competitivo, e vida acadêmica. O espaço também é destinado a cursos de capacitação, encontros e vivenciais para as pessoas com deficiência da região, familiares das pessoas com deficiência de cidades vizinhas, estagiários, pesquisadores, oftalmologistas, professores, intérpretes e instrutores da LIBRAS para o trabalho com as pessoas com surdocegueira.

7. ABRANGÊNCIA

100 pessoas com deficiência visual em processo de Reabilitação do município de Colatina e, de todo Norte do Estado em processo de Reabilitação para a vida diária, capacitação para o mercado competitivo, e vida acadêmica. O espaço equipado também é destinado a cursos de capacitação, encontros e vivenciais para as pessoas com deficiência da região. Familiares e pessoas com deficiência de cidades vizinhas, estagiários, pesquisadores, oftalmologistas, professores e sociedade civil.

8. METODOLOGIA

Para a implementação do referido projeto, faz-se necessário acessibilidade, acesso a todos os pavimentos e salas do prédio em funcionamento, mão de obra especializada principalmente no programa IR E VIR que capacita a pessoa cega com perda visual na vida adulta para o caminhar independente. O centro de reabilitação da pessoa com deficiência é um trabalho da ACDV em cumprimento as suas metas estatutárias, bem como equipamentos específicos a reabilitação da pessoa cega e com baixa visão, ferramentas essenciais para que possamos efetivamente realizar nossos atendimentos com qualidade. Os cursos e capacitações serão contínuos e gratuitos além de beneficiarem 100 pessoas cegas pessoas estas, cerne do projeto e público objetivo da assistência social. O projeto atenderá pessoas cegas em reabilitação, principalmente aquelas afetadas pela cegueira na idade adulta fora da faixa etária de escolarização oferecendo a elas suportes e instrumentos nas capacitações para a vida diária para o trabalho e para a vida acadêmica.

04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

**RUA. GUAÇUÍ, Nº110
MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
COLATINA - ES**

FOLHA N.º 12
DATA 13/12/10
RUBRICA J



9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto atenderá a todas as pessoas cegas do Norte do Estado e será avaliado pelo cumprimento de suas metas pela pessoa cega, familiares e comunidade colatinense. O trabalho realizado pela ACDV é conhecido e avaliado através dos trajetos de independência realizado pelas pessoas cegas reabilitadas, por todo que acompanham a trajetória dessas pessoas no trabalho, na universidade, cuidando de seu lar com independência, professores que realizam pesquisas de campo, familiares capacitados para a comunicação eficiente em seus lares e comunidade. Através das parcerias com grupos de trabalho como CÁRITAS DIOCESANA, LIONS, ROTARY, MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURA DA HOLANDA E VOLUNTARIADO o projeto pretende atender a todas as pessoas do norte do estado com cegueira e baixa visão que com a perda visual se deslocam para atendimentos em Colatina. Os instrumentos de observação, pesquisa, relatórios, vivências e encontros serão utilizados durante todo o processo de trabalho e execução das metas.

10. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	QUALIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Maria do Socorro Santana Reinoso	Profª especialista no processo de inclusão de crianças e adultos cegos.	
Lubiana de Paula	Profª especialista com curso de atividades da vida diária – especialista em programas específicos para cegos.	
Maria Alice Galon	Profª especialista com curso de alfabetização Braille – programas específicos para cegos.	
Alexandra Aparecida Pá	Profª de música, teclado, e xadrez adaptado para cegos.	

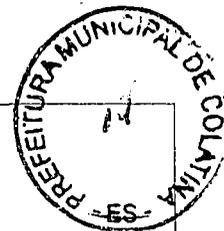
04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

RUA. GUAÇUÍ, Nº110

**MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
COLATINA - ES**

EMERSON



FOLHA N.º 13
DATA 13/12/10
RUBRICA f

II. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição dos Serviços	Valor
01 elevador interno	16.580,16
Material de consumo	1.500,00
Serviços de terceiros	1.200,00
Total das Despesas	19.280,16

04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

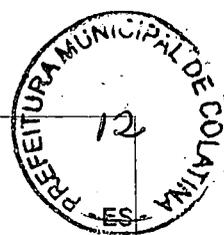
RUA. GUARUJÁ Nº 110

MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220

COLATINA - ES

Anexo 1 – planilha

FOLHA N.º 14
 DATA 13/12/10
 RUBRICA [assinatura]



QUANT	VALOR UNIT.	DESCRIÇÃO DO REQUERIDO	VALOR TOTAL
01	16.580,16	Elevador interno	16.580,16
02		Serviços de terceiros (pessoa jurídica e física)	
		Instalação do elevador/ serviços eletricos	1.200,00
03		Material de consumo	
		Tomadas, fios, de jutores, ralos para escoamento, concreto, cimento, placa chumbadora,	1.500,00
			19.280,16

04. 129. 526/0001-27
 ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A
 PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL
 RUA GUARACIANGA
 MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
 COLATINA - ES



FOLHA N.º 15
DATA 13/12/10
RUBRICA 

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Colatina, 18 de Maio 2010.



Assinatura do Responsável

04. 129. 526/0001-27

**ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

RUA BRAGA, 1940

**MARIA ISMÊNIA - CEP: 29702-220
COLATINA - ES**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 121/2010 de autoria do Poder Executivo Municipal em que autoriza conceder auxílio financeiro a Associação Colatinense para pessoas com Deficiência Visual- ACDV .

A proposição foi protocolizada no dia 13/12/2010/ veio a esta Comissão no dia 13/12/ 2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que tem por objetivo conceder auxílio financeiro a Associação Colatinense e para Pessoas com Deficiência Visual- ACDV, mantendo o centro de reabilitação para atendimento de crianças, jovens e adultos, que funciona em sede própria. Ocorre que onde se encontra o imóvel instalado tem necessidade de receber a instalação de um elevador para permitir o acesso das crianças, adultos e cegos aliados a trespégia, como a Associação não dispõe de recursos para tal fim, pleiteia ajuda financeira do Município.

Diante do exposto somos pela aprovação do referido Projeto.

Sala das Comissões

Em, de 17 de dezembro de 2010

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 20 / 12 / 2010
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS.**

Projeto de Lei nº. 121/2010 de autoria do Executivo Municipal em que autoriza conceder auxílio financeiro a Associação Colatinense para pessoas com Deficiência Visual-ACDV.

A Proposição foi protocolizada no dia 13/12/2010 veio a esta Comissão no dia 13/12/2010, para o parecer.

Cabe-nos manifestar. É o relatório.

Opinamos:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que tem por objetivo conceder auxílio financeiro a Associação Colatinense e para pessoas com Deficiência Visual –ACDV, mantendo o centro de reabilitação para atendimento de crianças, jovens, adultos com deficiência visual.

Ocorre que onde se encontra o imóvel instalado tem necessidade de receber a instalação de um elevador para permitir o acesso das pessoas com cegueiras e aliados a tetraplegia, como a Associação não dispõe de recursos para tal fim, pleiteia ajuda financeira do Município.

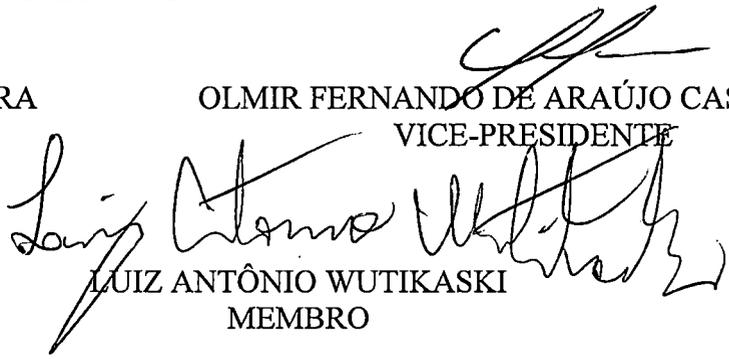
Diante do exposto somos pela aprovação do referido Projeto.

Sala das comissões

Em 17 de dezembro de 2010

WADY JOSÉ JARJURA
PRESIDENTE

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
VICE-PRESIDENTE


LUIZ ANTÔNIO WUTIKASKI
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 21 de Dezembro de 2010.

Ofício Nº 637/2010

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Substitutivo Nº 003/2010, com Emenda aprovada e Substitutivo Nº 004/2010; Projeto de Lei Nº 111, com Emenda aprovada, Projeto de Lei Nº 121 e Projeto de Lei Nº 125/2010 com Emenda aprovada, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Lei Nºs 115, 116 e 117/2010, de autoria dos Vereadores Wady José Jarjura, Genivaldo José Lievore e Marlúcio Pedro do Nascimento**, aprovados na Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2010, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

SÉRGIO MENEGUELLI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina**

Nesta